



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº499/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

### Gabinete do Prefeito

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação artística do Cantor e Pastor nacionalmente conhecido “Antônio Cirilo”, no evento em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 01 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 21:00 horas, o eventos será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

Favorecido: ANTONIO S. DA SILVA – ME.

CNPJ Nº: 22.111.038/0001-74

Cod. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 26 de outubro de 2.015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação artística com a dupla nacionalmente conhecida “Cezar & Paulinho”, para apresentação artística no evento “1º FESTIVAL POPULAR SERTANEJO DE ÁGUA CLARA/MS”, a ser realizado no dia 21 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 23:00 horas, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

Favorecido: ANTONIO S. DA SILVA – ME.

CNPJ Nº: 22.111.038/0001-74

Valor total: R\$ 75.000,00

Cod. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 26 de outubro de 2.015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº499/2015

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ANO III

Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação artística com a dupla nacionalmente conhecida “ALEX & YVAN”, para apresentação artística no evento “1º FESTIVAL POPULAR SERTANEJO DE ÁGUA CLARA/MS”, a ser realizado no dia 20 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 00h, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

Favorecido: ANTONIO S. DA SILVA – ME.

CNPJ Nº: 22.111.038/0001-74

Valor total: R\$ 19.000,00

Cod. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 26 de outubro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

Reconheço o processo de Inexigibilidade e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da empresa ANTONIO S. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 22.111.038/0001-74, para apresentação artística com a dupla nacionalmente conhecida “Felipe e Menon”, para apresentação artística no evento “1º FESTIVAL POPULAR SERTANEJO DE ÁGUA CLARA/MS”, a ser realizado no dia 20 de novembro, sendo um show com o mínimo 1h40min (uma hora e quarenta minutos) de duração, com início às 21:00 horas, o evento será realizado na Avenida Luiz Fiuza Lima, ao lado do Ginásio de Esportes no Município de Água Clara – MS.

Favorecido: ANTONIO S. DA SILVA – ME.

CNPJ Nº: 22.111.038/0001-74

Valor total: R\$ 16.500,00

Cod. Reduzido: 10

Org. Unidade: 01.002 – Gabinete do Prefeito

Função: 13 – Cultura

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Administração no Caminho Certo

Proj. Atividade: 2036 – Gestão das Atividades Festividades e Homenagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Água Clara, 26 de outubro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

